



## Estudo Técnico Preliminar

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 006, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

### 2. DESCRICÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que refere-se à necessidade de itens de padaria (bolo bacia, broa de milho com recheio, pão de forma, pão sanduíche, pão semi-integral, queijada, rocambole, bolachas), para atendimento das demandas de todos os programas e serviços socioassistenciais executados pela Secretaria do Desenvolvimento Social.

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se, de suma importância para os seus munícipes, possui serviços socioassistenciais oferecidos a população, do tipo Serviços de Proteção Básica (SCFV E PAIF), Serviços de Proteção Especial de Média (CREAS, Medidas Socio Educativas) e Alta Complexidade (Casa Lar), e Programas Sociais Criança Feliz, PROCAD e Bolsa Família, regulamentados pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Art. 15.** *Compete aos Municípios:*

**V -** *Prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.*

**VI -** *Cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).*

**Art. 23.** *Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).*

A alimentação, durante a execução dos programas e serviços aos usuários é vital. Considerando também que o Fundo Municipal de Assistência Social recebe recursos cofinanciados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal para a manutenção dos serviços e programas ofertados ao público majoritário assistidos e acompanhados pela política pública de Assistência Social, se faz necessário a distribuição de alimentação para a garantia de atendimento desse direito aos usuários, visando a continuidade dos mesmos durante o exercício.

O objetivo é contribuir para o fortalecimento dos vínculos comunitários, afetivos e sociais, bem como, o empoderamento e a ruptura de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais do público alvo. As previsões contemplam os usuários atendidos em consonância com a política do SUAS.



### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Solicitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS	Isadora Sales de Andrade

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor solução visando a questão do momento, que é a distribuição dos lanches de padaria para os programas e serviços socioassistenciais desempenhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se, procedendo-se à análise de contratações similares feitas pelo mesmo órgão, ou seja, a Administração pública e entidades.

#### 4.1 Aquisição dos produtos e terceirização de empresa para produção.

Se trata de uma opção, fazer a aquisição dos materiais de produção e contratar uma empresa para a preparação dos itens. Para isto, teria que existir duas contratações. Por não haver maquinário para a produção dos itens, a empresa não poderia se instalar na sede, o serviço teria que ser prestado na própria empresa. Demandaria uma fiscalização constante para se obter o devido controle dos alimentos utilizados para a preparação. Caso a empresa tenha maquinário para a instalação na sede, não haveria local, pois a cozinha não tem espaço suficiente.

#### 4.2 Contratação de uma empresa que forneça os itens.

Se ia uma outra opção, a Sede contrataria uma empresa que forneça os itens, já que se trata de apenas 8 (oito) tipos diferentes. Na contratação seriam englobados os custos com mão de obra e materiais para a produção, ficaria por conta da empresa, ou seja, haveria apenas uma contratação. Este tipo de contrato já fora realizado em outro momento pela Secretaria.

#### 4.3 Aquisição e produção dos itens pela Secretaria.

Uma outra solução seria a produção dos itens de padaria na própria secretaria. Para esta opção, teria a contratação dos materiais de produção, a cozinha da sede não dispõe de maquinário para este tipo de produção, portanto, haveria contratação de maquinário e mão de obra especializada em itens de padaria. Além do mais, a cozinha da sede não disponibiliza espaço para a instalação de maquinário, o que demandaria a opção de ser em outro lugar. Para este tipo de solução, existiriam três ou mais tipos de contratações distintas.

**4.4 Solução:** Contratação de uma empresa que forneça os itens de acordo com a demanda solicitada para suprir as necessidades dos serviços e programas prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que os serviços são prestados de forma contínua e os itens de padaria faz parte da alimentação fornecida pelos programas, também que a secretaria não possui maquinário para produção destes itens e funcionário para esta produção, a melhor solução para o momento é a contratação de uma empresa para fornecer os itens de padaria sob demanda dos serviços. Visto que esse tipo de contratação já fora realizado em outro momento, se tornando mais viável já que será apenas uma contratação.

O processo de contratação poderá ser realizado por meio de licitação, considerando a realidade local do Município de Itabaiana - Se. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000012

garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência visando o menor preço a ser adquirido.

## 6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto referente a esta contratação será itens de padaria para o atendimento aos programas e serviços socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana – Se.

6.1 O prazo de entrega dos produtos será num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação, ou ainda outro documento equivalente, em remessa parcelada.

Município	Endereços	Telefone
Itabaiana- se	Rua Cecília Vieira dos santos, nº 734, Bairro Serrano.	079- 34318679

6.2 No valor da contratação estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens serão recebidos pelo servidor designado em portaria específica, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

6.7 Os bens que serão adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por ser aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão.

6.8 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte: A quantidade dos itens em questão se justificará pela necessidade de manutenção dos programas a fim de contribuir para a continuidade, com uma alimentação saudável promovendo o bem estar e um bom desenvolvimento durante a realização dos projetos e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas foram dimensionadas a partir dos serviços de convivência e programas socioassistenciais oferecidos a população para atendimento da necessidade da alimentação ofertada, visando a realização dos programas de forma continuada e prestando uma alimentação equilibrada e saudável. O setor requisitante demandou o quantitativo baseando-se na demanda do ano anterior e na quantidade de usuários do serviço. A tabela e os contratos de 2023 das empresas que forneceram os itens de padaria encontram-se em anexo ao final do estudo.



### 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos itens deverá ter um valor global estimado de aproximadamente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago de forma parcelada à medida que houver solicitação de pedidos a empresa, considerando-se a previsão orçamentária com base no PCA 2024.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o disposto no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por ser uma contratação de itens de padaria para fornecimento parceladamente, os itens desejados serão licitados separadamente, tendo em vista que será aproveitado as singularidades do mercado com interesse de facilitar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à Secretaria. Desta forma, optar que a licitação seja por item, não traz nenhum prejuízo para o procedimento ou para os fornecedores que participarão da competição.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de uma contratação correlata.

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2024 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

### 12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se atender com eficácia as necessidades dos programas e serviços de conveniência ofertados pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se, como: serviços socioassistenciais oferecidos a população, do tipo Serviços de Proteção Básica (SCFV E PAIF), Serviços de Proteção Especial de Média (CREAS, Medidas Sócio Educativas) e Alta Complexidade (Casa Lar), e Programas Sociais do Criança Feliz. A falta dos lanches, podem comprometer o andamento das práticas dos serviços citados em questão, visando a continuidade dos mesmos durante o exercício.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos itens que serão adquiridos, podem estar ligados ao processo produtivo, tanto à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os requisitos ambientais devem ser observados para se obter certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000014

Dante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de empresa que forneça itens de padaria, considerando a essencialidade da demanda.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para a aquisição e produção própria foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

Itabaiana/SE, em 28 de fevereiro de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ilme dos Santos Rodrigues  
(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE



### 1. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para atender a demanda estimada usuários do SUAS nas ações continuadas (crianças, adolescentes, jovens e idosos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA-SE		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANIFICAÇÃO 2024		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1.	Bolo Bacia	1.000 unidades
2.	Broa de Milho com Recheio	1.000 unidades
3.	Pão de Forma	300 kg
4.	Pão de Sanduíche	1.550 kg
5.	Pão Semi Integral	100 kg
6.	Queijada	10 unidades
7.	Rocambole de Goiabada	50 unidades
8.	Rocambole de Doce de Leite	150 unidades
9.	Bolacha Padaria tipo 7 capas Salgado	10 pacotes
10.	Bolacha Padaria tipo 7 capas Doce	10 pacotes